

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários, é convocada a **Assembleia Geral da Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL.**, com o capital social variável mínimo de 6.000.000 de Euros, com sede em Lisboa, na Avenida Santos Dumont, nº 57 - 6º andar, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 16.616, para se reunir no dia **29 de junho de 2020, pelas 15 horas**, na sua sede, na morada acima indicada, e com apoio do sistema de videoconferência, tendo a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- 1.º - Discussão e votação do Relatório de Gestão, documentos de Prestação de Contas, bem como do Relatório do Revisor Oficial de Contas e Parecer do Conselho Fiscal e respetivas conclusões, referentes ao exercício de 2019, incluindo a forma de aplicação dos resultados;
- 2.º - Discussão e votação do Relatório de Gestão Consolidado, documentos de Prestação de Contas Consolidadas, bem como do Relatório do Revisor Oficial de Contas e Parecer do Conselho Fiscal e respetivas conclusões, referentes ao exercício de 2019;
- 3.º - Discussão e votação da proposta de aplicação do Fundo de Reserva para a educação cooperativa e formação cultural e técnica dos cooperadores, trabalhadores e comunidade;
- 4.º - Discussão e votação do Plano de Formação para 2020;
- 5.º - Declaração sobre a política de remuneração dos membros do órgão de administração e fiscalização;
- 6.º - Renúncia de José Joaquim Salvado Mesquita ao cargo de Vogal do Conselho Fiscal e consequente nomeação do Suplente José António Fernandes, a Vogal;
- 7.º - Outros Assuntos.

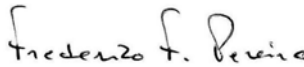
Atendendo as contingências atuais, provocadas pela epidemia COVID-19, Assembleia Geral irá realizar-se também por videoconferência, assegurando a Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros CRL. a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações. Caso pretenda aceder por este meio, deve entrar em contacto com a Mútua dos Pescadores através do endereço geral@mutuapescadores.pt ou do telefone 213936300, até ao dia 21 de junho de 2020.

No edifício da sede da Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros CRL., estará disponível uma sala para acolher os cooperadores que ainda assim desejem deslocar-se, contudo, o acesso a este espaço estará dependente da verificação de normas de segurança, nomeadamente o uso obrigatório de máscara e da salvaguarda do distanciamento de pelo menos dois metros entre cooperadores.

Nos termos do n.º 2, do artigo 35.º dos Estatutos, se à hora marcada não estiverem presentes, por via telemática ou presencial, mais de metade dos cooperadores com direito a voto, a assembleia **reunirá validamente meia hora depois com qualquer número de participantes.**

Lisboa, 28 de Maio de 2020

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL



FREDERICO PEREIRA